

RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA -

GRUPO RENTAL EPP.

36.801.199/0001-02

RUA OTAVIANO DE SOUZA, 46, JARDIM MONTE LIBANO, CAMPO GRANDE / MS - 79004-041

Fatura

11367

Emissão: 21/11/2022

DESTINATÁRIO

HUMBERTO REZENDE PEREIRA

CPF: 693.800.071-91

Endereço: RUA MARQUÊS DE LAVRADIO, 1181 - , JARDIM SAO LOURENCO, CAMPO GRANDE / MS - 79041-340

CONTRATO

CONTRATO 4545-2022

FORMA DE PAGAMENTO

PAGTO EM DINHEIRO

VENCIMENTO

30/11/2022

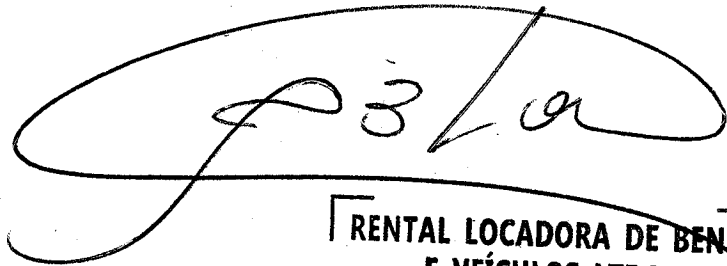
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

TRAILBLAZER LTZ 2.8 CTDI DIESEL AUT. - QPS-7A67 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, NO PERÍODO DE 03/10/2022 A 02/11/2022 R\$ 10.500,00

Subtotal: R\$ 10.500,00

Descontos: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 10.500,00



**RENTAL LOCADORA DE BENS
E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 36.801.199/0001-02
Fábio Luis Biancão Lopes
Gestor Comercial
CPF: 528.913.481-68**

OBSERVAÇÕES

FORMA DE PAGAMENTO (BOLETO / DEPOSITO EM CONTA CORRENTE)

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA 4211-0

CONTA CORRENTE 42.202-9

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE MS. ATRAVÉS DO DECRETO Nº 11.052 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2009, QUE REGULAMEN TOU A EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E ESTABELECE - "LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NÃO SOFRE INCIDÊNCIA DO ISSQN POIS O STF JÁ PACIFICOU ENTENDIMENTO QUE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR NÃO É SERVIÇO MAS SIM CESSÃO DE USO, (NÃO SENDO SERVIÇO NÃO DEVE ISS)".